



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P020969192001

Data : 23/07/2019 Hora : 18:10:49

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0028503-73.2008.815.2001

Status : BAIXADO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 17A. VARA CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO

Assunto :

Parte(s) Peticionante(s):

VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Localizador: ARQUIVAMENTO ORDENADO



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 20020080285030

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KEVIN LUCAS BATISTA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias e levantamento do alvará, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pago.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **SUELIO MOREIRA TORRES, OAB/PB15477** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 19 de julho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB15477